



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.05.001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA E O PROPONENTE ANTÔNIO ARAÚJO NETO.

Aos **15 (quinze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um**, a CÂMARA DE GUAÍUBA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPF/MF sob o n.º 12.359.527/0001-96, através de seu Presidente, Sr. Flávio Frota Silva Guimarães, apenas denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o proponente **ANTÔNIO ARAÚJO NETO**, estabelecido na Tv. Maria de Jesus Pinheiro, Nº 21, Bairro Pinheiro, Guaiuba, CE, inscrita no CPF sob o n.º 294.179.533-20, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO ARAÚJO NETO, portador do CPF nº 294.179.533-20, firmam o presente Termo de Aditivo ao **contrato nº 15.05.001/2020** originário do processo licitatório na Modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA GUARDA DO PATRIMÔNIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO AO EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.0 – O prazo de duração do presente aditivo será de **08 (oito) meses** e terá seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.



E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Guaiuba, 15 de Abril de 2021.


Flávio Frota Silva Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


Antônio Araújo Neto
CONTRATADO

Testemunhas:

1.  Sílvia Helena da S. Lima CPF Nº 006.213.193-05
2.  Dregimara Sousa Mendes CPF Nº 051.825.993-58



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO



Contratante: C MARA MUNICIPAL DE GUA UBA.

Contratado: ANT NIO ARA JO NETO.

Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Abril de 2021.

Procedimento Licitat rio: PREG O PRESENCIAL N  002/2020.

Contrato: N  15.05.001/2020

Objeto: CONTRATA O DOS SERVI OS PARA GUARDA DO PATRIM NIO JUNTO A C MARA MUNICIPAL DE GUA UBA, CONFORME ESPECIFICA OES EM ANEXO AO EDITAL.

Vig ncia do Aditivo: 08 (OITO) MESES.

Assinado pela Contratante: FL VIO FROTA SILVA GUIMAR ES.

Cargo: PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL.

Assinado pelo Contratado: ANT NIO ARA JO NETO.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de Portaria desta Câmara (Quadro de Aviso e Publicações), o extrato referente ao **2º TERMO ADITIVO** firmado entre a Câmara Municipal e o proponente **ANTÔNIO ARAÚJO NETO**, referente ao Contrato de Nº **15.05.001/2020**, originário do processo licitatório na Modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2020**.

GUAIÚBA/CE, 15 de Abril de 2021.


Rubia Maria Teixeira da Silva
Pregoeira

PODERER LEGISLATIVO